



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.770 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, I, alínea “c”, da Lei Municipal nº 5.741 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento municipal do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 9.430.000,00 (nove milhões, quatrocentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
	04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
45	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0001
	04.131.0002.2008	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL		
48	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0001
	04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
49	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0001
	04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
52	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00	0001
	04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
53	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0001
	18.541.0124.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
1037	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0001
	18.541.0124.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
1039	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0001
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
61	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0001
	04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
64	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 3 de 7

68	04.122.0002.2009 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	0001
796	04.122.0002.2009 3.3.90.40	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400.000,00	0001
77	11.331.0102.2011 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA NO TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0001
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
566	12.361.0103.2014 3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0001
584	12.365.0103.2015 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0020
613	12.366.0103.2017 3.3.90.46	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.000,00	0020
707	12.361.0103.2013 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0020
838	12.361.0103.2013 3.3.90.40	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	0020
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO				
91	04.122.0002.2028 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0001
98	17.512.0106.2029 3.3.90.39	MANUT E AMPLIAÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060.000,00	0001
949	15.452.0107.2030 4.6.90.71	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000,00	0001
134	15.451.0110.1018 4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS E GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0001
153	06.182.0113.2039 3.3.50.41	AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	0001
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
167	10.122.0004.2040 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	0040
169	10.122.0004.2040 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	0040
171	10.122.0004.2040 3.3.90.93	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 4 de 7

179	10.301.0114.2041 3.3.90.39	ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0040
186	10.301.0114.2042 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0040
187	10.301.0114.2042 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0040
228	10.301.0114.2045 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0040
247	10.302.0115.2048 3.3.90.39	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0040
249	10.302.0115.2050 3.3.90.39	ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24 HORAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0040
271	10.302.0115.2049 3.3.90.39	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	0040
251	10.303.0116.2052 3.3.90.32	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800.000,00	0040
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
385	04.122.0002.2056 3.3.90.36	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0001
393	04.122.0002.2057 3.3.90.30	MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0001
402	26.782.0118.2059 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0001
417	20.605.0121.1027 3.3.90.39	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0001
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
286	04.122.0002.2070 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0001
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
428	08.122.0005.2072 3.3.90.36	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	1136
429	08.122.0005.2072 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	1136
502	08.243.0126.2083 3.3.90.39	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MANUT DO ABRIGO MUNICIPAL IRMÃ PALMIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	1136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 5 de 7

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	04.122.0002.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
805	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	0001
	13.392.0128.2091	PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS SOCIOCULTURAIS		
305	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	0001
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
	04.122.0002.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE HABITAÇÃO E REG FUNDIÁRIA		
317	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0001
	04.122.0002.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE HABITAÇÃO E REG FUNDIÁRIA		
318	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0001
	04.122.0002.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE HABITAÇÃO E REG FUNDIÁRIA		
720	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0001
	04.122.0002.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE HABITAÇÃO E REG FUNDIÁRIA		
806	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	0001
13.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	28.846.0000.0002	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
369	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	0001
	28.843.0000.0006	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA		
374	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00	0001
	28.846.0000.0004	MULTAS DE TRÂNSITO E REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO		
890	3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	0001

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos suplementares serão cobertos com excesso de arrecadação, nas seguintes fontes de recurso:

Excesso de arrecadação

VALOR	FR
5.413.000,00	0001
157.000,00	0020
3.750.000,00	0040
110.000,00	1136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 6 de 7

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2021

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ
Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24. CONTRATADO JONATAS SCIOTA DALA CORT EIRELI CNPJ: 28.843.283/0001-52 Valor R\$ 331.630,00 COLINAS MAQUINAS PESADAS LTDA CNPJ: 28.266.431/0001-13 Valor R\$ 693.500,00 ADEMAR KURTZ CNPJ: 33.069.298/0001-45 Valor R\$ 99.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20 Pregão Presencial por Videoconferência nº 32/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL R\$ 1.124.130,00.

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº0013/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Resolução de Mesa Nº 013/2021, de 22 de junho de 2021.

Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.7,I, alíneas "a", "b", e "c", da Lei Municipal nº 5.741 de 20 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 5741 de 20 novembro de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2003.0000 – Capacitação de Recursos Humanos

Ficha 21 – 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 10.000,00

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 2 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau-RS, em 22 de Junho de 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU

Ver.Edgar Chimento

Vice-Presidente

Ver. João Vagner Dare

Primeiro Secretário

Ademir Durante

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner Dare

Primeiro Secretário